CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Dela das Sessões 15 public 1 19

Wesidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao PODER EXECUTIVO, SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE GINÁSTICA RITMICA, GINÁSTICA LOCALIZADA/TERCEIRA IDADE, BASQUETEBOL, FUTEBOL/SOCIETY/FUTSAL, JUDÔ, TÊNIS DE CAMPO E HANDEBOL OFERTADAS PELO MUNICÍPIO.

A presente proposição legislativa tem o objetivo de verificar a situação dos analistas de esportes que atuam nas áreas de ginástica rítmica, ginástica localizada/terceira idade, basquetebol, futebol/society/futsal, judô, tênis de campo e handebol ofertadas pelo município

No ano de 2018, foi realizado pedido de providências ao executivo municipal para que contratasse profissionais, buscando atender a população e para auxiliar em atividades como ginástica ou judô com as crianças na Vila Olímpica e também com as mulheres do bairro Itaqui, por exemplo. (Processo Interno nº 568/2018)

A solicitação foi atendida e os profissionais contratados através de Processo Seletivo Simplificado – PSS (edital processo seletivo simplificado nº 003/2018). Contudo, o prazo estipulado no contrato assinado entre as partes esta expirando e a população questiona sobre a continuidade ou não das atividades desenvolvidas pelos analistas.

Portanto, requerem-se informações, apontando; (i) se há previsão de novo Processo Seletivo Simplificado para contratação de novos analistas de esportes, ou se os contratos dos profissionais serão renovados; (ii) que informe se tem processos internos na Prefeitura em andamento, buscando contratar novos profissionais ou renovar os atuais contratos.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 03 de Julho de 2019.

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

2336/43/43/